

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Outubro de 2016.

ATO Nº 549, de 13.10.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em face dos efeitos do Ato nº 538, publicado no DOU2 em 10.10.16,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática da servidora SAYUMI FELIX TAKAHATA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral (FC-6) da 54ª ZE, nos casos de afastamento simultâneo do Chefe de Cartório e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.10, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, com efeitos a contar de 10.10.16, data da publicação e vigência do Ato nº 538 no DOU2.

2) TORNAR SEM EFEITO o ato Nº 812, publicado no DOEES em 18.11.15.

DES. SÉRGIO LUIZ
TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 269737

Publicações de Terceiros

PAX8 PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 21.149.948/0001-83 NIRE: 32.3.0003438-1 "RESUMO DE ATA AGE" Data, hora e local: 25.08.2016, 10h, na sede da Cia, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495, sala 709, Enseada do Sua, Vitória, CEP 29.050-335, **1) Mesa:** Presidida por Lucas Buzzo de Mello e secretariado por Saulo Cabral de Lacerda Junior; **2) Ordem do dia:** **2)** Alteração do endereço da sede da empresa, que passará a situar-se na Rua Djanira Ribeiro do Rosário, nº. 90, térreo, Bairro Santa Luiza, Vitória - ES, CEP 29.045-223 **3)** Entrada do acionista pessoa física EVERTON ROSSMAM WUTKE. **4) a)** Nomeia-se para a função de Diretor Administrativo Sr. LUCAS BUZZO DE MELLO, b) Nomeia-se para a função de Diretor Operacional Sr. EVERTON ROSSMAM WUTKE, c) O Sr. SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR deixa a função de Diretor Financeiro. **5) DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem ressalvas, as mudanças foram apreciadas e aprovadas, pelos acionistas. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada à unanimidade dos acionistas, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Vitória 05 de agosto de 2014. **Ata registrada na JUCEES em 22/09/2016, sob o nº. 165893834.**

Protocolo 267779

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA CNPJ Nº 28.163.228/0001-11

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Vitória - Triênio 2017/2019 21/11/2016

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória - APAE de Vitória, com sede nesta cidade, na R. Aluysio Simões, 185, Bento Ferreira, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Pedro Bassini, CONVOCA, pelo presente Edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da APAE, às 17:00hs do dia 21 de novembro de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016.

2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Vitória, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto da APAE.

4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto da APAE).

5- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovarem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados da APAE, no mínimo, há 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do Estatuto da APAE).

6- É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do Estatuto da APAE).

7- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17h00, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, §2º, do Estatuto da APAE).

Vitória, 15 de outubro de 2016.

PEDRO BASSINI
Presidente

Protocolo 267875

DINAMO SOFTCRANE LTDA ME, Torna público que requereu junto à secretaria municipal de meio ambiente de Vitória, a LICENÇA AMBIENTAL, processo nº 4803306/2016, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, E EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, na RUA ITALINA PEREIRA MOTTA 177, LOJA 11, Jardim Camburi, Vitória/ES 29090-370.

Protocolo 268178

ADRIANA DOS ANJOS AMORIM
10789622785

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, tendo atividades de 56.11202 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com endereço comercial à R Profª Laurentina Silva Carneiro 14, Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29.070-470.

Protocolo 268195

ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA JUNIOR 07027006731, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns na Rua Sargento Jose Homero Dias, s/n, Bairro Grande Vitória/ES, CEP 29024-080.**

Protocolo 268752

A empresa **BUONA TORTA LTDA - ME** estabelecida na Rua Belmiro Teixeira Pimenta, 513 - Loja 05 - Jardim Camburi - Vitória - ES - CEP: 29090-490, inscrito no CNPJ-MF: **20.766.757/0001-06**, comunica a todos que está requerendo o seu Licenciamento Ambiental para as atividades de: Fabricação de Bolos e Tortas com venda predominante de produtos próprios (CNAE: 1091-1/02); Comércio Varejista de Tortas, Doces e Salgados de Fabricação Própria e Venda ao Público, com Consumo Local ou não (5611-2/03) e o Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, como: Beringela em pó; Aveia em flocos; Gengibre; Semente de chia; Semente de linhaça; Quinoa; Castanha do Pará; Amaranço; Castanha de caju (4729-6/99)

Protocolo 268804

DROGARIA ROYAL LTDA - ME CNPJ 07.723.991/0001-80

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 565, loja 02, Santa Lucia, Vitória ES, CEP 29.055-131.

Protocolo 268844

COMUNICADO ALPINU INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 50.280/2016, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMR, para atividade de Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão....- Cod.3.07 (I), na localidade da Avenida Carlos Lindenberg, nº 5020 - loja pavimento térreo - Bairro Planalto, Vila Velha/ES.

Protocolo 268845

MM COSMETICOS EIRELI - ME CNPJ 10.567.921/0001-94

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental, para a atividade de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de móveis; Cabeleireiros, manicure e pedicure; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, na Rua Ruy Pinto bandeira, 555, loja 03, Jardim Camburi, Vitória ES, CEP 29.090-130.

Protocolo 268918

EARL GALVEAS OLIVEIRA HOTEL E TURISMO S/A

CNPJ 36.334.951/0001-44

"Empresa apoiada pelo FUNDES" ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 20/09/2016 - DOC. 26 (resumo)

DELIBERAÇÕES: 1) Aprovadas as contas das administrações referentes exercícios sociais de 2010 a 2015, bem como, os Relatórios e as Demonstrações contábeis correspondentes, não publicados em jornais, face ao permissivo contido no Art. 294 da Lei nº 6.404/76; **2)** Destinados os prejuízos contábeis apurados no período para a conta de prejuízos acumulados para compensações com lucros futuros; **3)** Dividendos - não distribuídos por motivo de ausência de lucros; **4)** Diretoria - reeleitos os atuais Diretores para o mandato de 2016/2019, bem como, fixadas suas remunerações; **5)** Alterado o mandato da Diretoria de 2 para 3 anos com a adequação do Estatuto Social; **6)** Endereço da empresa - referendado, adequado e consolidado o Estatuto Social; **7)** Autorizado o registro simplificado da empresa na CVM e o seu cancelamento subsequente; **8)** Autorizado o cancelamento de registro da empresa na CVM e BOLSA